

DA MATA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ/MF nº 08.110.543/0001-73 - NIRE nº 35.300.330.935 - VALPARAÍSO-SP.

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 05 de abril de 2024,

Lavrada sob a Forma Sumária, nos Termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

1. Local e Hora: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP – 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, SP, às 09h, via teleconferência. **2. Presenças:** Presença de 100% dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 43, na pessoa de (i) AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla, e (ii) Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. (por Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes). **3. Publicações:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **4. Mesa:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Sr. Gelson Luis Rostirolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. Aprovada que seja a presente ata elaborada de forma sumária. **5. Ordem do Dia:** • Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras auditadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31.12.2023; • Deliberação acerca do resultado do exercício; e • Aprovação da remuneração dos Administradores. **6. Atos Preliminares:** Instalada a Assembleia e antes de discutir as matérias indicadas na Ordem do Dia, por deliberação do Sr. Presidente da Assembleia, tomaram-se as seguintes providências preliminares: (i) Que a presente assembleia está sendo realizada por teleconferência, observados os preceitos legais, as disposições no estatuto social e o quanto aqui deliberado por unanimidade dos Senhores Acionistas. (ii) Consultada a assembleia, foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta a Lei 6.404/76 (“LSA”). (iii) Efetuada a leitura na íntegra pelo Sr. Secretário do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), que será arquivado em pasta própria na sede da companhia; cujos atos, foram enviados (no prazo legal) eletronicamente aos Srs. Acionistas. **7. Deliberações da Ordem do Dia:** Dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (i) Aprovar sem ressalvas as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da companhia auditadas pela **Ernst & Young Auditores Independentes S.S Ltda.**, e que emitiu seu relatório datado de 07/03/2024, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2023. (ii) Na forma do §4º do Artigo 133 da Lei 6.404/76, os Srs. Acionistas, por unanimidade, deliberaram estar sanada a ausência de publicação dos atos de que trata o *caput* do artigo 133 desta lei; bem como, o prazo estabelecido no §3º do mesmo artigo. Os Srs. Acionistas tomaram conhecimento dos documentos relacionados com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2023, publicados na forma (a) edição impressa e digital no “jornal Gazeta de São Paulo” (<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/empresas/da-mata-s-a-acucar-e-alcool>), no dia 12/03/2024; cujos documentos ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia; bem como, na forma (b) impressa no Jornal regional “O Liberal” em 12/03/2024; observado que esta publicação é suplementar e facultativa em face das publicações acima reportadas. (iii) Deliberado ainda, pelos Srs. Acionistas (por unanimidade), em face dos resultados contabilizados nas Demonstrações Financeiras acima aprovadas, que o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/23, no montante de **R\$ 208.308.947,83**, tenha a seguinte destinação: (a) **R\$ 10.415.447,39**, seja destinado para **reserva legal**, (b) **R\$ 93.500.000,00**, a título de dividendos obrigatórios, na proporção de participação de cada um dos Acionistas no capital social, observando-se, inclusive, os termos das deliberações tomadas no Exercício 2023, conforme Ata de AGE realizada em 20/12/2023 – registro JUCESP nº 2.313/24-8, cuja antecipação da distribuição do resultado na forma deliberada naquela assembleia, ora é confirmada e ratificada pelos Srs. Acionistas, por unanimidade; (c) **R\$ 26.500.000,00**, contabilizados a título de **juros sobre capital próprio**, que já foram antecipados e quitados aos Acionistas, na proporção de participação de cada um no capital social, inclusive, nos termos das deliberações tomadas conforme Ata de AGE realizada em 20/12/2023 – registro JUCESP nº 2.313/24-8, cujas deliberações na sobredita assembleia, ora é confirmada e ratificada pelos Srs. Acionistas (por unanimidade), e (d) **R\$ 77.893.500,44**, sejam destinados para a conta de **reserva para investimentos**. (iv) Deliberam os Srs. Acionistas, em face das disposições legais e estatutárias, que a remuneração dos Diretores estatutários para o presente exercício (2024) é fixada no valor equivalente a **2,5 (dois salários mínimos e meio) mensais e individualmente** para cada membro, devendo a Administração efetuar os procedimentos de amortização da remuneração desde 01/01/2024. (v) Por fim, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi apresentado o quadro acionário atualizado da companhia (conforme lançamentos no Livro de Registro de Ações), assim consolidado: **Valor do Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 224.725.126,00 - Nº de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126. Acionistas - Ações Subscritas e Integralizadas - Percentual de Participação =** AGP Negócios e Participações S/A - 109.862.563 - 50,00%; Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - 109.862.563 - 50,00%; **Total - 219.725.126 - 100%. 8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que vai por todos assinada e transcrita em livro próprio. Fica o Sr. Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. (a) **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente da Assembleia; **AGP Negócios e Participações S/A** - por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla; **Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** - por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes - Acionistas; **Dirceu Carreto** - Secretário. (*) A presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. **JUCESP - 187.712/24-4 em 24/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>